Antônio Olinto, 27 de Janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

**FÉLIX MARCOS PIETRASZKI,** Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

 Para que o Poder Executivo, através do Setor Competente para que sejam instaladas Câmeras de Segurança na quadra de esportes no Distrito Lagoa da Cruz.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou a presente Indicação, como uma demanda antiga dos moradores locais, bem como em todos os Patrimônios Público do Município, visando inibir a ação de Vândalos.

Ressaltou que várias vezes o local se tornou alvo de vandalismo, e comenta-se frequentemente que Pessoas circulam de motos no interior da Quadra em finais de Semana.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------

FÉLIX MARCOS PIETRASZKI,

Vereador